

O bacharel em turismo e a gestão pública municipal: uma discussão dos concursos público nos estados de MG, RJ e SP

Rodrigo HERZER¹
Carolina LESCURA²
Ari FONSECA FILHO³

Resumo: Como objetivo deste artigo, estudaremos a relação profissional que existe entre o bacharel em turismo e a gestão pública municipal. Para tanto, analisou-se de forma qualitativa, 24 editais de concursos públicos referentes aos municípios dos estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo. Tais editais destinavam-se a contratação e seleção do cargo de turismólogo por meio de concurso público e foram encontrados por meio de mídia digital (internet), via sites de prefeitura e sites especializados na divulgação e promoção de concursos públicos. Essa discussão se dará por meio da combinação entre a pesquisa bibliográfica e documental onde tais métodos permitirão analisar os editais de tais concursos públicos municipais no espaço temporal dos últimos cinco anos (2012-2016). A partir da análise de dados encontramos um paradoxo interessante que, por um lado o poder público não exige a formação em turismo para o exercício da profissão turismólogo, e por outro, temos a gestão pública municipal exigindo tal escolaridade para um cargo público pelo método de concurso.

Palavras-chave: Bacharel em turismo; Concurso Público; Órgão público municipal de turismo; Turismólogo.

1 Introdução

Nota-se que questões relacionadas com formação e profissionalização em turismo sempre geraram diversas discussões entre os estudantes e os profissionais da área, visto que desde as primeiras turmas graduadas na área, década de 1970, já se discutia a temática (MATIAS, 2002).

Como se sabe exercer a profissão de turismólogo não é uma exclusividade do bacharel em turismo, tendo em vista os artigos I, II, IV, vetados da Lei n.º 12.591, de 18 de janeiro de 2012, onde se exigia a qualificação, em nível superior de turismo, para o desempenho da atividade (BRASIL, 2012). Por um lado, Trigo (2015) aponta que a área de turismo envolve vários setores profissionais, sendo impossível regulamentar a todos eles em nome de um único profissional. Por outro lado, por mais que não se exija qualificação para o seu exercício, a profissão de turismólogo foi reconhecida. Isso acabou se tornando um pouco confuso, justamente para aqueles que não conhecem esta longa história.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Turismo, Stricto Sensu da Universidade Fluminense (PPGTUR-UFF). <http://lattes.cnpq.br/0593001664791186>. rodrigo.herzer@hotmail.com.

² Doutora em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras. Professora Adjunta da Universidade Federal Fluminense (UFF) na graduação e na pós-graduação em Turismo (PPGTUR-UFF). <http://lattes.cnpq.br/3648839193122269>. carolescura@gmail.com.

³ Doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Professor dos cursos de Bacharelado em Turismo e Tecnologia em Hotelaria da Universidade Federal Fluminense. <http://lattes.cnpq.br/8429319957087376>. arifonseca@id.uff.br.

De fato, o curso em nível superior de turismo possui como proposta pedagógica oferecer uma formação que possibilite a profissionalização e inserção do bacharel em diferentes segmentos do setor, como agências de viagens e turismo, transportadoras, terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, recreação e entretenimento, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos relacionados ao turismo e ao lazer (BARRETO, 2003).

No entanto, como objetivo deste artigo, estudaremos a relação profissional que existe entre o bacharel em turismo e a gestão pública municipal. Essa discussão se dará por meio da combinação entre a pesquisa bibliográfica e documental (MARCONI; LAKATOS, 2009), onde tais métodos permitirão analisar os editais de concursos públicos municipais nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, no espaço temporal dos últimos cinco anos (2012-2016).

A revisão documental assemelha-se muito a revisão bibliográfica, porém, a diferença essencial entre elas esta na natureza das fontes; enquanto na revisão bibliográfica se utiliza informações de diversos autores sobre determinados assuntos, a revisão documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2007).

Este estudo analisou de forma qualitativa, 24 editais de concursos públicos municipais dos estados de Minas Gerais Rio de Janeiro, São Paulo, por se tratar dos estados mais populosos do país, e, logo, por possuírem o maior fluxo de pessoas (IBGE, 2014). Tais editais destinavam-se ao cargo específico de turismólogo, e foram encontrados por meio de mídia digital (internet), via sites de prefeitura e sites especializados na divulgação e promoção de concursos públicos. Além disso, buscou-se editais publicados dentro de um limite temporal de cinco anos, com a finalidade de levantar dados mais próximos a realidade atual.

Primeiramente buscamos refletir sobre o turismo enquanto fenômeno complexo, produzido por diversos agentes produtores (FRATUCCI, 2009), onde o planejamento e gestão pública são inerentes ao seu desenvolvimento, sobretudo, sustentável (HALL, 2001). Consideramos que o planejamento da atividade turística também constitui uma tarefa bastante complexa, pois envolve aspectos relativos à ocupação territorial, à economia, sociologia e cultura dos núcleos receptores, bem como as características dos locais emissores e a consequente heterogeneidade dos turistas (RUCHSMANN, 1990).

Em sequência, procuramos discutir sobre a importância do turismólogo para com o planejamento público da atividade, por meio da análise das aptidões ofertadas pela Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação em Turismo em contrapartida com as habilitações que permitem com que o bacharel em turismo venha a desempenhar tais funções. Enquanto análise de dados, buscamos certificar se os concursos na área de gestão pública municipal estão exigindo a formação, em nível superior, deste profissional, e quais são as condições de trabalho (jornada e salário) oferecidas.

Justificamos esta pesquisa utilizando-se das reflexões de Castelli (1996) onde aponta que:

“a qualidade humana é crucial (...). Até porque a qualidade dos bens e dos serviços depende, quase por inteiro, da atuação das pessoas, seja individualmente, seja em grupo. Produtos e serviços com qualidade superior só podem provir de funcionários com alto nível de qualificação, inseridos num excelente processo. De pouco adianta, pois, ter pessoas bem educadas e qualificadas trabalhando num processo cheio de falhas e erros. A recíproca também é verdadeira” (CASTELLI, 1996 p. 23).

Todavia, para Tomazzoni, (2007) uma das principais razões destacadas pela Organização Mundial do Turismo para a expansão do mercado do turismo e seus segmentos, é a qualificação profissional, que contribuiu com a melhoria da qualidade dos serviços. Por outro, a falta de profissionais qualificados para atuação no setor é um dos fatores que dificultam o desenvolvimento do turismo. Quanto à empregabilidade dos profissionais formados, em nível superior de turismo, ainda não há pesquisa suficiente na área que possibilite mensurar a efetiva absorção de egressos das instituições de ensino pelo mercado de trabalho, a não ser alguns estudos de específicos.

2 O turismo na atualidade

O turismo é considerado um dos fenômenos mais importantes produzidos pelo homem no decorrer da história, pois cria oportunidades de contato entre diferentes povos e culturas, possibilita a experiência de várias situações e facilita a passagem por muitas paisagens (DIAS, 2003). Para Sancho (2001), não existe um conceito universal do que é turismo devido sua juventude histórica e multidisciplinaridade, porém, nenhuma das definições adotadas é equivocada, pois de alguma maneira contribuem para a compressão e aperfeiçoamento do estudo.

Não é difícil encontrar pesquisas que referem-se ao turismo como uma das maiores atividades econômicas mundiais. Por mais que tais pesquisas, em grande maioria, considerem apenas os dados quantitativos, já sabemos que o turismo pode estimular a melhoria da qualidade de vida, por meio da geração de novas oportunidades de trabalho e renda, contribuindo também com a inclusão social e diminuição da pobreza (CHEIBUB, 2009).

De turismo medicinal a espeleoturismo, atualmente, existe uma vasta gama de segmentações turísticas. Sendo assim, entende-se aqui que toda cidade tem a possibilidade de fomentar a atividade devido a sua ampla diversidade. Segundo Tribe (2003), o que vai determinar a consolidação e o desenvolvimento do setor turístico de uma localidade serão as ofertas de produtos e serviços em relação a sua real demanda. Além disso, para Panosso Netto e Scótolto (2014) o desenvolvimento de um determinado local de interesse turístico está sujeito aos tipos de estratégias que são implantadas às características de cada lugar,

considerando que cada região (em esfera macro ou micro), país, cidade, vilarejo ou comunidade possui características próprias que devem ser ponderadas no âmbito do planejamento.

Além disso, o turismo vem se mostrando como uma ferramenta importante para com a preservação do meio ambiente natural, a conservação do patrimônio, a valorização da cultura e história, e, sobretudo, a possibilidade de desenvolvimento sustentável. Todavia, sua importância nesta pesquisa não se limita exclusivamente apenas a esses fatores, que são repetidamente pautados nos discursos políticos, mas sim, devido ao enorme impacto que tal atividade é capaz de causar na vida das pessoas e nos locais em que elas vivem (HALL, 2001).

Ao tratar dos impactos que podem ser gerados pelo turismo, Panosso Netto e Trigo (2003) afirmam que:

O turismo é um fenômeno que não cria apenas empregos, impostos e desenvolvimento, caso seja mal planejado e implantado, causa impactos negativos como poluição, exclusão social, concentração de renda, aumento de prostituição, incremento da exploração sexual infantil e comprometimento de investimentos em projetos mal elaborados (PANOSSO NETTO; TRIGO, 2003, p. 32).

E mais do que um gerador de impactos negativos, ou positivos, o turismo deve ser entendido como uma “unidade complexa” produzida pela ação de diversos agentes sociais (elementos) como, por exemplo, os empresários, os empregados, os residentes, entre outros. Esses agentes sociais podem ser independentes ou interdependentes, movidos por intenções e ações particulares onde estabelecem um feixe de interações responsáveis pelo surgimento de uma organização dinâmica, flexível e, na maioria das vezes, sazonal. Entre esses constituintes do turismo, ocorre um jogo dialógico, em que podem ser identificados complementaridades, antagonismos e concorrências (FRATUCCI, 2009).

Ao analisarmos o turismo por meio desse espectro, que envolve os agentes produtores, os impactos positivos e negativos, as diversas segmentações turísticas, os diferentes tipos de turistas, assim como os fatores culturais, sociais e econômicos, percebemos a complexidade que tal atividade esta envolta. Dessa forma, destacamos a importância e necessidade de se estudar e planejar este fenômeno, de maneira em que se possibilite, mesmo que em longo prazo, conduzir e articular beneficemente todos estes elementos.

3 A necessidade do planejamento e gestão pública municipal

O planejamento do turismo, segundo Ruschmann e Widmer (2000) pode ser compreendido como:

Processo que tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e

facilidades, de forma adequada, evitando efeitos negativos nos recursos que possam destruir ou afetar sua atratividade (RUSCHMANN; WIDMER 2000, p. 67).

É por meio do planejamento que o turismo consegue prevenir impactos causados pela realização de sua atividade e conservar seus recursos, sejam eles naturais ou culturais – que envolve costumes, tradições e valores da localidade que recebe o turismo (VERBIST; CÂNDIDO, 2005). Segundo Ruschmann (1990), para que estes mesmos recursos, no futuro, permaneçam atrativos e possam ainda ser desfrutados por outras pessoas cabe, primeiramente, ao Estado o planejamento dos espaços com potencial turístico que, por sua vez, deve estabelecer prioridades e metas pensando no bom desenvolver da atividade.

O planejamento dos espaços com potencial turístico é tarefa do Estado que, para desenvolvê-los, se vê diante de dois objetivos conflitantes: o primeiro, que é o de prover a oportunidade e o acesso a estes locais para o maior número de pessoas possível, se contrapõe ao segundo, relacionado com aquele de proteger e evitar a descaracterização dos locais privilegiados pela natureza e a cultura original da população receptora. Por isso, o planejamento das facilidades e equipamentos a implantar nos espaços naturais requer não apenas estudos que avaliem todos os aspectos da demanda atual e futura, como também o estabelecimento de parâmetros de ocupação, baseados na determinação dos limites da capacidade de utilização desses espaços e dos recursos (RUSCHMANN, 1990, p. 64).

Por outro lado, quando direcionamos o turismo para o espaço urbano as decisões e o planejamento passam a ser assumidos pelo nível mais baixo de autoridade de forma a atender melhor as necessidades locais. As autoras Gastal e Moesch consideram que o planejamento deste turismo urbano estaria expresso, antes de tudo, na qualidade de vida do morador, determinando “um bem viver que encaminhe o bem receber” (2007, p. 55).

De acordo com Verbist e Cândido (2005) quando o equilíbrio do planejamento é alcançado, tanto os turistas quanto a comunidade local passam a vivenciar uma experiência enriquecedora, onde o turista atinge sua satisfação e a comunidade local não sofre impactos negativos. Em função deste dado, no que se refere à ação de planejar a atividade, o turismo deveria ser prioridade nos projetos/programas da gestão municipal. Além disso, tais ações deveriam ser revistas e readaptadas conforme as necessidades identificadas ao longo dos anos, já que o turismo sofre transformações com o tempo.

Além disso, Cardozo (2007) enfatiza que pensar o planejamento turístico municipal é pensar não apenas no destino propriamente dito, mas, sobretudo, pensar no entorno e na comunidade que este abriga. Segundo o autor, a gestão pública em âmbito municipal é o órgão de governança mais próximo da realidade, e que deveria atender as necessidades locais de maneira participativa. Para Boes & Buhalis (2015) este modo de planejar é o mais importante, pois a maior dificuldade em desenvolver um local de interesse turístico é conseguir reunir e atender todas as partes interessadas.

Sendo assim, pela necessidade de se planejar, organizar e gerir o turismo, em âmbito municipal, foi criado um órgão destinado ao planejamento das ações, bem como voltado a construir metas e políticas públicas. Isto se torna mais claro quando analisamos o

Programa Nacional de Municipalização do Turismo, respectivamente na parte onde refere-se às ações municipais e orientações específicas aos municípios, entende-se como estrutura institucional local voltada para o turismo e estratégia de implementação da atividade a criação de um Órgão Municipal de Turismo. Segundo o mesmo documento, o Órgão Municipal de Turismo pode ser entendido como estrutura de gestão que prioriza ações de fomento e consolidação da atividade turística e opera com base na articulação dos atores locais (BRASIL, 2007).

Ao tratarmos de profissionalização do turismo na escala pública municipal, cabe destacar que Programa Nacional de Municipalização do Turismo, propiciou, mesmo que com algumas limitações, o início de um processo de profissionalização da gestão pública do turismo e também das empresas e dos trabalhadores do setor. No caso específico da gestão pública, os prefeitos recém-eleitos passaram a se preocupar em indicar para o cargo de direção do turismo municipal, profissionais diretamente relacionados com o setor, desde empresários a bacharéis em turismo. Esse movimento gerou a proliferação de uma série significativa de concursos públicos para contratação de profissionais, principalmente os bacharéis em turismo (turismólogos) para as secretárias e empresas municipais de turismo, ampliando o mercado de trabalho destes profissionais (TRENTIN; FRATUCCI, 2011).

De acordo com o modelo de descentralização da gestão municipal proposto pelo Estatuto das Cidades, dentro da estrutura administrativa executiva (prefeitura) é possível dividir a gestão em distintos setores, que passariam a assumir uma área de planejamento. Por consequência, percebemos o surgimento de diferentes áreas de planejamento atribuídas ao mesmo setor. Por exemplo, nesta divisão, vemos o turismo sendo planejado junto com outras áreas como esporte, meio-ambiente, cultura, eventos e lazer, por meio das denominadas Secretárias. Isto pode indicar a importância que esta sendo atribuída ao setor de turismo (FRATUCCI; SCHWANTES; MAIA, 2014). Ademais, Marcellino (1996) aponta que esta situação pode dificultar o estabelecimento de ações específicas.

Segundo Yázigi (2011) em um conselho de planejamento participam, em princípio, os titulares de cada setor. O turismólogo teria de ser um deles, na condição de ter formação suficiente para opinar no discurso geral da cidade com diretriz qualitativa. Todas as cidades do mundo são precedidas por discursos, bons ou ruins. De resto, sempre que um conselho tiver seus membros renovados impõe-se que os novos sejam dotados do mesmo perfil técnico. Em se tratando de um grande projeto turístico, seria preciso que os financiamentos públicos fossem condicionados à existência de um Conselho de planejamento e de um projeto executivo dotado de excelências, único meio de escapar da mediocridade que vem dominando o país de norte a sul.

Consideramos que o planejamento urbano deve ser gerido de maneira multidisciplinar, por meio de uma equipe composta por diferentes profissionais, que priorizem, dentro do espaço urbano, o que cabe a eles priorizarem. Contudo, vemos a necessidade de um órgão de gestão específico para o turismo, tanto quanto a necessidade de um gestor capacitado em um amplo conhecimento na área, que saiba distinguir, gerir e

planejar cada um dos potenciais segmentos, e que junto com os demais profissionais que compõem a gestão municipal, venha a pensar no espaço para o turismo e para o lazer, visando sempre à sustentabilidade.

Por sua vez, existem duas formas para a contratação desse servidor público, a primeira é por meio de método de indicação ou confiança (comissionada), na qual a contratação esta baseada apenas nos interesses e necessidades do contratante, a segunda é por meio de concurso público (provimento efetivo), onde pode-se exigir prévio conhecimento técnico da área, avaliado por meio de provas, do mesmo jeito que pode-se exigir uma formação acadêmica específica (PEREIRA, 2014).

4 O turismólogo: contribuições profissionais

De acordo com Quevedo (2007), o bacharel em turismo pode ser definido academicamente como:

O profissional graduado nos cursos de bacharelado em turismo, que se apresenta como um profissional preocupado com o mercado de trabalho e com as mudanças das tecnologias e da sociedade onde está inserido (QUEVEDO, 2007, p.12).

A partir do currículo mínimo de disciplina que embasa a graduação em turismo, foi proposta pela Comissão de Currículos e Programas que definissem habilitações profissionais baseando-se na formação acadêmica desse profissional e que, atualmente, são reconhecidas pelos órgãos competentes, privados ou públicos, em nível nacional. Segundo Matias (2002), as habilitações certificavam que o profissional estava apto para os seguintes ofícios:

- Administração de Empresas Turísticas – Formar profissionais para o exercício da administração de empresas turísticas quer públicas, quer privadas.
- Planejamento do Turismo – Formar profissionais para atuar em assessoria e para elaborar o planejamento da atividade turística e de lazer em nível de macro planejamento de núcleos receptores e emissores urbanos e rurais.
- Animações Turísticas – Formar profissionais para atuar nas atividades de animação ligadas ao lazer, recreação em turismo, dando ênfase aos agentes culturais e guias de turismo, distintos daqueles formados em nível de 2º grau (MATIAS, 2002, p. 14).

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) reconheceu o turismólogo principalmente como profissional atuante na área de planejamento e gestão do turismo. Seu reconhecimento se deu por meio do código 1225-20, onde associa tal profissional ao gestor, planejador, consultor, e analista de turismo. Com essa inclusão na CBO, os turismólogos farão parte das pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), terão a Carteira de Trabalho devidamente registrada e sua profissão será listada no rol de ocupações da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (ABBTUR, 2013)

Essa relação entre o planejamento e bacharel em turismo se torna mais claro

quando analisamos o currículo dos cursos de graduação no Brasil, que passaram a seguir as novas determinações legais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio da Resolução nº 13, de 24/11/2006, que instituiu as diretrizes curriculares do curso de graduação em turismo, bacharelado, a serem observadas pelas instituições de educação. (BRASIL, 2006)

Art. 4º O curso de graduação em Turismo deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - compreensão das políticas nacionais e regionais sobre turismo;

II - utilização de metodologia adequada para o planejamento das ações turísticas, abrangendo projetos, planos e programas, com os eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;

III - positiva contribuição na elaboração dos planos municipais e estaduais de turismo;

IV - domínio das técnicas indispensáveis ao planejamento e à operacionalização do Inventário Turístico, detectando áreas de novos negócios e de novos campos turísticos e de permutas culturais;

V - domínio e técnicas de planejamento e operacionalização de estudos de viabilidade econômico-financeira para os empreendimentos e projetos turísticos;

VI - adequada aplicação da legislação pertinente;

VII - planejamento e execução de projetos e programas estratégicos relacionados com empreendimentos turísticos e seu gerenciamento; (BRASIL, 2006, p.2).

Nos elementos estruturais que devem constar no projeto pedagógico dos cursos, exatamente no art. 4, do 1º ao 7º parágrafo, corresponde diretamente aos conhecimentos relacionados com o planejamento do turismo, seja na gestão, nas estratégias, nas políticas públicas, etc. Fazendo com que os conhecimentos técnicos em planejamento sejam uma identidade do bacharel em turismo.

Já no 3º parágrafo do art.4º, a norma faz referência justamente a possibilidade do bacharel em turismo contribuir nas elaborações de políticas públicas municipais e estaduais a partir do seu conhecimento técnico. Assim, compreende-se que o bacharel em turismo desenvolveu em sua formação o conhecimento em planejamento e gestão, existindo a possibilidade de se profissionalizar/trabalhar área, inclusive em municípios que apresentam expressivo potencial turístico e, por esse motivo, requerem profissionais aptos.

5 Análise de dados

Para esta pesquisa foram analisadas 24 editais de concursos públicos referentes aos municípios dos estados de Minas Gerais (11), do Rio de Janeiro (6) e de São Paulo (11). Tais editais destinavam-se a contratação e seleção do cargo de turismólogo por meio de concurso público. A partir dos dados recolhidos foi possível gerar uma tabela onde todos os concursos foram listados respeitando a seguinte ordem: ano de publicação; estado referente; município procedente; horas semanais de trabalho; salário oferecido e; número de vagas.

Como objetivo de investigação, foi proposto levantar o maior número de editais possíveis, porém, não podemos afirmar que os dados utilizados para a formulação da tabela abaixo representem todos os editais publicados dentro do período de cinco anos (2012-2016), em ambos os estados. Nos limitados a pesquisar apenas os editais oficiais, possíveis de se encontrar via mídia digital, por meio dos sites de prefeituras e sites de divulgação e promoção de concursos públicos. Desse modo, não utilizaremos recursos estatísticos.

CONCURSOS PARA TURISMÓLOGO					
ANO	ESTADO	CIDADE	HORAS	SALÁRIO	VAGAS
2012	RJ	Macaé	20	R\$ 2.367,82	1
	MG	Diamantina	30	R\$ 1.291,39	1
	MG	Juiz de Fora	40	R\$ 1.987,95	1
	MG	Ouro Preto	30	R\$ 2.187,00	1
	RJ	Rio das Ostras	40	R\$ 2.870,91	4
2013	SP	Bofete	40	R\$ 1.116,37	1
	MG	Guanhães	40	R\$ 1.368,69	1
	MG	Santa Barbara	40	R\$ 1.767,34	1
	SP	Vera Cruz	20	R\$ 1.587,00	1
2014	SP	Borborema	20	R\$ 1.615,99	1
	SP	Ilha Bela	40	R\$ 3.406,33	3
	MG	Itabirito	40	R\$ 3.006,30	1
	RJ	Natividade	40	R\$ 1.527,26	1
	RJ	São Pedro	40	R\$ 1.421,54	1
	MG	São Sebastião do Paraíso	35	R\$ 1.862,86	1
	SP	Ubatuba	40	R\$ 2.841,25	1
2015	RJ	Arraial do Cabo	20	R\$ 1.200,00	3
	MG	Extrema	40	R\$ 2.114,95	1
	MG	Januária	40	R\$ 2.500,00	1
	SP	Monte Alegre	40	R\$ 1.705,81	1
	MG	Pirapora	40	R\$ 1.600,12	1
	RJ	Saquarema	40	R\$ 1.885,74	1
	MG	São Francisco	40	R\$ 1.402,25	1
2016	SP	Araras	40	R\$ 1.513,64	1

Tabela 1 – Editais de concursos públicos municipais em turismo dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. **Fonte:** Elaboração nossa, 2016.

Com base na Tabela 1, primeiramente, podemos perceber que mesmo se tratando de três estados com grande representatividade para o turismo em nosso país, poucos são os editais – em comparação ao número de cidades que cada um possui - encontrados por ano, destinados ao cargo de turismólogo. Até o presente momento, o maior número de editais foi

constatado nos anos de 2014 e 2015, ambos com sete editais. Em 2014, o estado de São Paulo se destacou com três editais contra dois dos outros estados. Já em 2015, Minas Gerais foi quem esteve à frente em relação à quantidade de editais, com quatro no ano, Rio de Janeiro dois e São Paulo um.

No período analisado, últimos cinco anos, observamos também que entre os três estados, o MG foi o que mais abriu concursos para vaga em questão (11), SP (7) e RJ (6). Por outro lado, mesmo apresentando um número diferente de editais, RJ e MG ofereceram ao longo dos anos, o mesmo número de vagas (11) e SP (9). Outro ponto verificado a respeito das vagas é que a maioria dos concursos ofereceu somente uma vaga por edital e no período de cinco anos não voltou a oferecê-la. A exceção foram três editais que ofertaram mais de uma vaga.

Cabe salientar aqui, que o fato de o número de editais e de vagas serem pequenos para os três estados em questão, não quer dizer que não existam pessoas atuando nestes cargos nos outros municípios. O que acontece é que muitas cidades adotam o cargo comissionado como método de contratação, elegendo pessoas de confiança para o seu desempenho. Todavia, esta situação pode incluir-se em um jogo de interesse político, onde para permanecer no cargo, em muitas vezes é preciso tomar decisões que não vão de encontro com o que de fato deveria ser feito, ou seja, a preocupação é maior em atender os problemas políticos ao invés de problemas técnicos. Além de que, do ponto de vista do planejamento, este método não é o mais eficaz quando pensamos nas políticas de longo prazo, que sofrem alterações a cada representante, seja em quatro anos (período de candidatura), ou menos, já que este contrato não é contínuo e tampouco estável. Dessa forma, muitos projetos/programas são rejeitados, ou ficam sem continuidade, pelas novas gestões que vão assumindo estes órgãos municipais de turismo.

O método de contratação comissionada pode ser um dos grandes fatores que prejudicam o desenvolvimento do turismo em âmbito municipal, já que muitos municípios continuam se apropriando do turismo apenas como atividade econômica ou menos que isso, como um simples “cabide de empregos” ou ponto de apoio para articulações políticas pessoais, deixando de lado, total ou parcialmente, as outras dimensões do fenômeno sócio espacial. Conseqüentemente, os estudos e as diretrizes políticas (públicas e privadas) resultantes abrangem unicamente as variáveis econômicas da atividade, não contemplando suas variáveis espaciais, culturais e sociais. O espaço é compreendido e citado apenas como suporte e matéria prima para a atividade econômica, tornando-se bastante visível a priorização, nas políticas do setor, dos interesses de apenas um dos agentes do turismo, os empresários (TRENTIN; FRATUCCI, 2011).

Em relação ao número de horas trabalhadas, a maioria tem como estabelecido 40 horas semanais, que é o mais comum entre concursos públicos municipais, 8 horas trabalhadas em cinco dias da semana – segunda a sexta-feira – mas outros sete exigem 20 e 35 horas semanais.

Quando avaliamos os salários ofertados por tais concursos, identificamos que os valores variam entre R\$ 1116,37 (valor mais baixo e ofertado em 2012) e R\$ 3406,33 (valor mais alto e ofertado em 2014). Ambos os valores são para 40 horas semanais trabalhadas. Destes salários compreende-se que não há um “padrão” ou um piso salarial pré-estabelecido, mas que também os salários tendem a estar entre R\$ 1500,00 e R\$ 2500,00.

Quanto a exigência de escolaridade dos candidatos, destacamos uma situação observada. Todos os editais aqui analisados exigiram a graduação em nível superior de turismo para a candidatura, porém o poder público, como mencionado anteriormente, não exige a formação em turismo para o exercício da profissão turismólogo. Sendo assim, temos um paradoxo interessante que, por um lado o poder público não exige a formação em turismo para o exercício da profissão turismólogo, e por outro, temos a gestão pública municipal exigindo tal escolaridade para um cargo público pelo método de concurso.

6 Considerações finais

Os turismólogos representam uma profissão que virtualmente enseja qualidade territorial urbana e rural, matéria prima de suas missões, e como contraditoriamente, os primeiros se mantêm excluídos dos grupos profissionais e políticos que deveriam opinar nesse aspecto, nada mais justo e oportuno do que sua inserção na política urbana. Paradoxalmente, os principais postos de comando do país são sempre delegados a políticos que sequer tem diploma em Turismo, salvo raríssimas exceções (YÁZIGI, 2011).

A necessidade de aproximar a realidade do mercado de trabalho da teoria aplicada nos cursos de graduação em turismo nos leva a refletir sobre a importância de gerar novos conhecimentos e de se aperfeiçoar constantemente. Até porque, se percebe nesta pesquisa que a prática de concursos públicos municipais para bacharéis em turismo já em uma realidade encontrada nos estados pesquisados, assim como uma tendência que poderá aumentar nos próximos anos.

Dessa maneira, segundo Guarienti (2012) a Diretriz Curricular Nacional de Turismo enseja a flexibilização curricular e a liberdade das instituições elaborarem seus projetos pedagógicos para cada curso segundo uma adequação às demandas sociais, do meio e dos avanços científicos e tecnológicos, conferindo-lhes uma maior autonomia na definição dos currículos plenos dos seus cursos. Neste sentido, é preciso que as universidades percebam estas novas tendências para que seus alunos conquistem o mercado não apenas por meio da “reserva de mercado” como institui a regulamentação, mais, sobre tudo, pela capacidade e competência profissional dos seus alunos.

Entretanto, por mais que tenhamos o conhecimento técnico em turismo, ainda nos falta desenvolver nos cursos de turismo o conhecimento político. Para Aldrigui (2015), precisamos pensar um pouco mais em como inserir as discussões políticas em sala de aula. Temos o (péssimo) hábito de ensinar os alunos a criticar, ou a propor no nível da teoria pura, e não do aprendizado político. E aí, se não entramos nunca na discussão legislativa, os

vereadores, deputados e senadores que certamente ocuparão as pastas de turismo em troca de apoio político jamais saberão, de verdade, o que poderia ser feito de forma diferente.

De acordo com as estimativas do Ministério da Educação (MEC), existem cerca de 200 mil egressos dos cursos de graduação em turismo, mas o número pode ser quase duplicado, graças a todo o conjunto de formações técnicas e tecnológicas. É necessário um programa ministerial sensibilize as gestões públicas municipais e estaduais para a importância do profissional turismólogo em seus planejamentos. (ABBTUR, 2014).

Além de averiguar os concursos públicos municipais para bacharel em turismo, vemos a necessidade de avançar ainda mais, no sentido de compreender como tais profissionais estão atuando nestes cargos municipais ocupados; se há autonomia nas suas decisões, uma vez que se priorizam em muitos cargos públicos os fatores políticos e partidários, em detrimento dos aspectos técnicos.

A partir do panorama aqui apresentado, podemos conjecturar que existam dificuldades/barreiras na inserção e profissionalização deste profissional na esfera pública, em nível municipal. Esta análise mostra uma pequena parte da dificuldade que este profissional enfrenta ao ingressar no mercado de trabalho, e que talvez possa justificar o porquê no Brasil estão registrado mais de 200 mil profissionais formados em turismo, mas apenas 58,5% atuam no setor efetivamente (ABBTUR, 2014).

7 Referências

ABBTUR, Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo (2014). Luta pelo Turismólogo no Código Brasileiro de Ocupações - CBO. Disponível em: <http://www.abbtur.com.br/abbtur/public_view.asp?tip=1&cod=49> acesso em: 28/03/2016.

Aldrigui, M. (2016). *Formamos políticos para o turismo?*. Blogesfera Panrotas. Disponível em<<http://blog.panrotas.com.br/ensinando-turismo/index.php/2016/04/03/formamos-politicos-para-o-turismo>> acesso em: 22/05/2016.

Barreto, M. (2003). *O imprescindível aporte das ciências sociais para o planejamento e a compreensão do turismo*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 9, n. 20, p. 15-29, outubro de 2003.

BRASIL. (2006). Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo*. Resolução CNE/CES nº 13, de 24 de novembro de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces13_06.pdf> Acesso em: 17/05/2016.

BRASIL, Lei n.º 12.591, de 18 de janeiro de 2012. *Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12591.htm Acesso em: 15/03/2016.

Boes, K., Buhalis, D., & Inversini, A. (2015). *Conceptualising smart tourism destination dimensions*. In Information and Communication Technologies in Tourism (pp. 391–403). Springer.

- Cardozo, P. (2007). *Planejamento turístico municipal*. Revista Partes (eletrônica). São Paulo.
- Castelli, G. (1996). *Excelência em hotelaria: uma abordagem prática*. Rio de Janeiro: Qualitymark.
- Cheibub, B. L. (2009). *Lazer, experiência turística, mediação e cidadania: Um estudo sobre o projeto turismo jovem cidadão (SESC-RJ)*. Dissertação apresentada na Universidade Federal de Minas Gerais.
- Dias, R. (2003). *Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas.
- Fratucci, A. C. (2009). *Refletindo sobre gestão dos espaços turísticos: perspectivas para redes regionais de turismo*. Turismo em Análise. Vol. 20, nº. 3, p.391-408.
- Fratucci, A. C.; Schwantes, G. L. X. ; Maia, Y. C. (2014). *Estrutura da Gestão Pública do Turismo nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro*. Cultur: Revista de Cultura e Turismo, V. 1, p. 140-159.
- Gil, A. C. (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas.
- Hall, C. M. (2001). *Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos*. São Paulo: Turismo Contexto.
- IBGE. (2014). *Estimativa da população dos municípios brasileiros com data referente em 1º de julho de 2014*. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/pdf/analise_estimativas_2014.pdf> Acesso em: 05, junho de 2016
- Matias, M. (2002). *Turismo formação e profissionalização*. Barueri: Manole.
- Marcellino, N. C. (org). (1996). *Políticas Públicas Setoriais de Lazer: O Papel das Prefeituras*. São Paulo: Campinas – (Coleção Educação Física e Esportes) Autores associados.
- Marconi, M. A; Lakatos, E. M. (2009). *Fundamentos de metodologia científica*. 6.ed. São Paulo: Atlas.
- Moesch, M. M., Gastal, S. (2007) *Turismo, Políticas Públicas e Cidadania*. São Paulo: Aleph.
- Panosso Netto, A; Scótolo, D. (2015). Contribuição do Turismo para o Desenvolvimento Local. *Cultur – Revista de Cultura e Turismo*. Vol. 9, nº. 1, p.36-52.
- Panosso Netto, A; Trigo, L. G. (2003). *Reflexões sobre um novo turismo: política, ciência e sociedade*. São Paulo: Aleph.
- Pereira, M. (2014). *Efetividade, cargos comissionado e funções de confiança*. Disponível em: http://www.solucaopublica.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=87:efetividade-cargos-comissionados-e-funcoes-de-confianca&catid=17:artigos&Itemid=21. Acesso em: 21/05/2016.
- Quevedo, M. (2007). *Turismo na era do conhecimento*. Florianópolis: Pandion.
- Ruschmann, D. (1990). *Planejamento e Organização Territorial do Turismo*. Disponível em: <[file:///C:/Users/Dell/Downloads/63857-83844-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Dell/Downloads/63857-83844-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em 10 de junho de 2016 turismo e análise.

Ruschmann, D. M. (2000). *Turismo e Planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente*. 6. São Paulo: Manole.

Sancho, A. (2001). *Introdução ao turismo/OMT*. São Paulo: Roca.

Tomazzoni, E. L. (2007). *Educação profissional em turismo: cria-se mercado pela formação?* Revista Turismo em Análise, Vol.18, nº 2, p.197-219.

Trentin, F., Fratucci, A. C. (2011). *Políticas públicas de turismo no Brasil da municipalização à regionalização*. Book Of Proceedings Vol. I – International Conference On Tourism & Management Studies. Algarve, Portugal, p.839-848.

TRIBE, J. *Economia do lazer e do turismo*. São Paulo: Manole, 2003.

Trigo, L. (2015). *Regulamentação profissional em turismo – erros históricos*. Blogesfera Panrotas. <<http://blog.panrotas.com.br/ensinando-turismo/index.php/2016/05/07/regulamentacao-profissional-em-turismo-erro-historicos/>> acesso em 23/05/2016.

Verbist, C. F.; Cândido, L. A. (2005). *Pensando o planejamento turístico dos municípios a partir de ações estratégicas e do COMTUR*. III Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul.

Yázigi, E. (2011). *Por um novo horizonte profissional Turismólogo*. Revista Rosa dos Ventos. Porto Alegre: Caxias do Sul. V.3.